29 MAR. 2023

LEI Nº 2522/2023

DE 20 DE MARÇO DE 2023

Denomina de "CRAS Central Marina Eugênia de Souza - Dona Preta" o Centro de Referência de Assistência Social Central.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como "CRAS Central Marina Eugênia de Souza - Dona Preta" o Centro de Referência de Assistência Social Central, atualmente localizado na Rua Armando Batista, nº 153, bairro Rosário.

Parágrafo único. A denominação manter-se-á independente de futura mudança de endereço.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de março de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo